



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Resoluções .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.857, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei Municipal n.º 3.536, de 16 de novembro de 2022.

**Considerando** ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei nº 3.536, de 16 de novembro de 2022, e por normas posteriormente editadas), para ressarcimento de ISSQN recolhido em duplicidade.

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei nº 3.536, de 16 de novembro de 2022, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1. Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
191 - 3.3.90.93-01	Indenizações e Restituições	15.452.090-2.051	800,00
<b>TOTAL</b>	=====	=====	<b>800,00</b>

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 3 de 10

### Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente



#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005 /2023.

*“Dispõe da relação dos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do processo ao Conselho Tutelar”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a relação dos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023.

Nome	Condição
001 – William dos Santos	DEFERIDO
002 – Mariane Rosa Nepomuceno	DEFERIDO
003 – Rosilene Renata Ribeiro Moreira	DEFERIDO
004 – Carina Gabriela Ferreira	DEFERIDO
005 – Juliana Cristina Olivato Tiburcio	DEFERIDO
006 – Rone Emerson Pinheiro Junior (desistiu)	INDEFERIDO
007 – Maria José Gonçalo	DEFERIDO
008 – Alessandra M Rodrigues Dias	DEFERIDO
009 – Sheila Maria Ristum de Santis	DEFERIDO
010 – José Eli Dovigo	DEFERIDO
011 – Laura Eduarda Romano	DEFERIDO
012 – Fabiana de Souza Santos Silva	DEFERIDO
013 – Ana Régia Barbon Negra	DEFERIDO
014 – Carolina Helena Perles de Souza	DEFERIDO
015 – Chayene Cristina Moreira Janeiro	DEFERIDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Tambaú, 24 de maio de 2023.

**Nathália da Silva Andrade**  
Presidente CMDCA

Sala dos Conselhos e Comissões Municipais  
E-mail: [conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3673-9501 Ramal (101)

Paço Municipal “Prefeito Edson Fernando Celestino”  
Praça Carlos Gomes nº 40 – Centro  
CEP: 13710-000 Tambaú – S/P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 4 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005 /2023.

***“Dispõe da relação dos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do processo ao Conselho Tutelar”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a relação dos deferidos e indeferidos para a próxima etapa do processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023.

Nome	Condição
001 – William dos Santos	DEFERIDO
002 – Mariane Rosa Nepomuceno	DEFERIDO
003 – Rosilene Renata Ribeiro Moreira	DEFERIDO
004 – Carina Gabriela Ferreira	DEFERIDO
005 – Juliana Cristina Olivato Tiburcio	DEFERIDO
006 – Rone Emerson Pinheiro Junior (desistiu)	INDEFERIDO
007 – Maria José Gonçalo	DEFERIDO
008 – Alessandra M Rodrigues Dias	DEFERIDO
009 – Sheila Maria Ristum de Santis	DEFERIDO
010 – José Eli Dovigo	DEFERIDO
011 – Laura Eduarda Romano	DEFERIDO
012 – Fabiana de Souza Santos Silva	DEFERIDO
013 – Ana Régia Barbon Negra	DEFERIDO
014 – Carolina Helena Perles de Souza	DEFERIDO
015 – Chayene Cristina Moreira Janeiro	DEFERIDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Tambaú, 24 de maio de 2023.

**Nathália da Silva Andrade**  
Presidente CMDCA

Sala dos Conselhos e Comissões Municipais  
E-mail: [conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3673-9501 Ramal (101)

Paço Municipal “Prefeito Edson Fernando Celestino”  
Praça Carlos Gomes nº 40 – Centro  
CEP: 13710-000 Tambaú – S/P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 5 de 10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE *Saúde*   
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 08/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 08 de Março de 2023 referente à

“RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 - RAG” .

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de Março de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

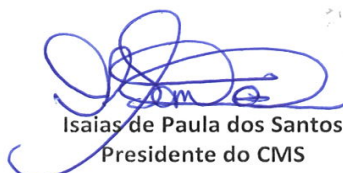
CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 30 de Março de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 08 de Março de 2023 que dispõe sobre as “RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 - RAG” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de Março de 2023.

  
Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 6 de 10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE *Saúde*   
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 09/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 09 de Abril de 2023 referente à “PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – 2º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2022” .

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

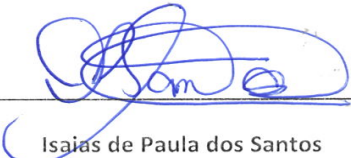
CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 09 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – 2º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2022” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 7 de 10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE Saúde  
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 10/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 10 de Abril de 2023 referente à “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES À COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2022 – Vigência:- 01 de Maio de 2022 à 31 de Dezembro de 2022”.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 10 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES À COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2022 – Vigência:- 01 de Maio de 2022 à 31 de Dezembro de 2022”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de Abril de 2023.

Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

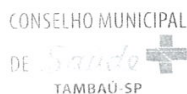
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 8 de 10



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 11/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 11 de Abril de 2023 referente à “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRURGICA E GINECOLOGIA REPASSADOS à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05 / 2021 - Vigência:- 01/01/2022 a 26/04/2023. Trata-se da prestação de contas parcial devido a vigência do convênio”.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 11 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA CIRURGICA E GINECOLOGIA REPASSADOS à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05 / 2021 - Vigência:- 01/01/2022 a 26/04/2023. Trata-se da prestação de contas parcial devido a vigência do convênio”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de Abril de 2023.

Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 9 de 10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE Saúde  
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 12/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 12 de Abril de 2023 referente à “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA UROLOGIA REPASSADOS à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04 / 2021 - Vigência:- À partir da assinatura do Convênio até 31/12/2022”.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 12 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA UROLOGIA REPASSADOS à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04 / 2021 - Vigência:- À partir da assinatura do Convênio até 31/12/2022”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de Abril de 2023.

Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 545

Página 10 de 10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE *Saúde*   
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 13/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 13 de Abril de 2023 referente à “PLANO DE TRABALHO REFERENTE REAJUSTE DE PLANTÃO DE SOBREAVISO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – CRIAÇÃO DE SOBRE AVISO DE MÉDICO AUXILIAR PARA CIRURGIAS DE EMERGÊNCIAS, ACRÉSCIMOS TETO MAC NO ITEM 6.1 DO CONVÊNIO Nº 03/2022– Vigência :- Maio e 2023 à Dezembro de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

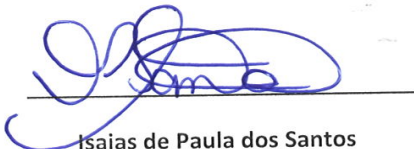
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 13 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PLANO DE TRABALHO REFERENTE REAJUSTE DE PLANTÃO DE SOBREAVISO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – CRIAÇÃO DE SOBRE AVISO DE MÉDICO AUXILIAR PARA CIRURGIAS DE EMERGÊNCIAS, ACRÉSCIMOS TETO MAC NO ITEM 6.1 DO CONVÊNIO Nº 03/2022– Vigência :- Maio e 2023 à Dezembro de 2023.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

Tambaú, 20 de Abril de 2023.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)